



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.279/2015

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Águia Branca – ES, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 127.115,24 (cento e vinte e sete mil, cento e quinze reais e vinte e quatro centavos)**, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificadas na seguinte forma:

010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

010 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

0062 CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

2.085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

449051000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

VALOR DO CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 127.115,24 (cento e vinte e sete mil cento e quinze reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca/ES, aos 14 de maio 2015.

  
**ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI**  
Prefeita Municipal